



Crefito5

Conselho Regional
de Fisioterapia
e Terapia Ocupacional

PORTARIA N° 17/2017

Determina a instauração de processo administrativo para abertura do processo eleitoral do CREFITO-5 para a gestão 2018-2022, conforme Reunião de Diretoria nº 1197, realizada no dia 06 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO – CREFITO-5, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em cumprimento às Resoluções COFFITO 369/2009, 427/2013 e 473/2016, que dispõem sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aproximação do término do mandato da atual gestão e a realização das eleições para o quadriênio 2018-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Título II, CAPÍTULO I, DA RESOLUÇÃO COFFITO 369/09, que regula o procedimento para o sorteio aleatório da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo eleitoral, para ordenar os trabalhos durante o pleito e os dias que o antecederem, bem como a designação do dia 12 de agosto de 2017, às 13 horas, no **Hotel Coral Tower**, situado na Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, para a realização do sorteio público aleatório entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-5, visando à formação da Comissão Eleitoral, na forma ditada pela Resolução COFFITO 369/2009 e Resolução COFFITO 473/2016;

Art. 2º - Deverá ser entregue pela Secretaria Geral do CREFITO-5 ou por quem o Presidente ordenar, para fins de sorteio público, a listagem dos profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-5, para fins de divulgação no respectivo sítio eletrônico da autarquia, com antecedência mínima de 03 (três) dias, igualmente na forma da Resolução COFFITO 369/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.


Dr. Fernando Antônio de Mello Prati
Presidente